



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO**, brasileira, portadora do RG nº. 2392734 SESP/DF e CPF nº 006.631.031-85, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga, sito a Avenida Rio das Garças, s/n, bairro Alto da Boa Vista, CEP 78.760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 030/2023, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 016/2023**, homologado em 10/03/2023, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, ano 12, nº 2874, página 41, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023, cujo objeto é a contratação de uma cuidadora por determinação judicial, para o sr. Vitor Vinicius Gulart Soares, pessoa acamada, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 08(oito) horas diárias, referente ao processo judicial n. 101732-75.2019.8.11.0002, conforme a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CUIDADORA - ACOMPANHANTE	12	R\$ 1.953,00(mil e novecentos e cinquenta e três reais)	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

**2.2.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3.1.** O presente termo aditivo será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, contados de **14/03/2024 até 13/03/2025**, podendo ser prorrogado, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA**

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**4.1.** O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, considerando que a prestação do serviço tem natureza contínua, uma vez que visa atender determinação judicial do processo nº 101732-75.2019.8.11.0002, tendo sido devidamente autorizado pela Secretária de Administração, conforme ofício nº 250/2024/SMA/PMG.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

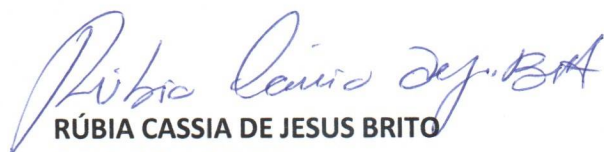
**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.


E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 05 de março de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**


  
**RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**Fiscal de Contrato:**

  
**LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**  
CPF nº 934.473.451-87



Prefeito Municipal de Guiratinga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	06/03/2024	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELEFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	REAJUSTE DE R\$ 611,33 (seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) MESNSAL, totalizando o valor de R\$ 7.335,96 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano	06/03/2024 até 05/03/2025
1º T. Aditivo	05/03/2024	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)	14/03/2024 até 13/03/2025
1º T. Aditivo	15/03/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		21/03/2024 até 20/05/2024.
1º T. Aditivo	21/03/2024	036/2023	Pref. Mun. Guiratinga	3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025
2º T. Aditivo	05/03/2024	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2024 até 15 de março de 2025
3º T. Aditivo	1/03/2024	019/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GABRIEL MENDES OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)	02 de março de 2024 a 01 de março de 2025
3º T. Aditivo	12/03/2024	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

Guiratinga, 21 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal de Guiratinga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024**

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
1/2024	02/02/2024	126/2023	Município de Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Fica rescindido o contrato de servidor temporário nº 126/2023 a partir da presente data, de acordo com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na cláusula nona no item 10.1 do referido contrato administrativo, conforme requerimento realizado pelo DISTRATADO em 02/02/2024.
2/2024	07/03/2024	063/2023	Município de Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 063/2023 a partir da presente data, devido o distratado ter sido credenciado e convocado no Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
3/2024	21/03/2024	013/2024	Município de Guiratinga	PATRICIA ALVES SANTANA	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 013/2024 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 21/03/2024 e encaminhado pela Diretora da